

PUBLICAÇÃO
RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2012 – PMEV
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012
TERMO DE CONTRATO Nº 040-05/2012

Assinatura em 29 de maio de 2012.

Publicado em 30/05/2012, no mural da Prefeitura, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, se assim o exigir o interesse público.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA VR2 LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.801.284/0001-64, com endereço na Rua Lindolfo Monteiro, 1210 – Bairro: Jockey Club, na cidade de Teresina – PI, neste ato por seu representante legal Sr. Vladimir Lopes Carvalho CPF: 349.788.013-20.

OBJETO: O objeto do presente Termo trata-se da locação de veículos utilitários, com motorista para dar suporte à Patrulha Mecanizada durante a ação de Recuperação de 272 Km de Estradas Vicinais do município por um período de 05 (cinco) meses.

VALOR: R\$ 152.316,50 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.10.00	26.782.0220.1.071	4.4.90.51.00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001-15
Av. Corinto Matos, Nº 261 - CEP: 64.685-000
Marcolândia - PI

AVISO DE CONVITE
EDITAL Nº 026/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Pessoas Físicas ou Jurídicas, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: A Fonte de Recursos será: FPM/ICMS/OUTROS

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Av. Corinto Matos, Nº 261 - Centro - Marcolândia - Estado do Piauí, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2012.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

Marcolândia (PI), 30 de Maio de 2012

Ana Maria Gomes de Sousa Monteiro
Presidente da Comissão de Licitação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Jerumenha- PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 171/ 2008, de 22 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jerumenha- PI), resolve:

1. Ficam convocados os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias úteis, isto é, no período de 31 de maio e 01 de junho (quinta e sexta- feira) e nos dias 04 a 06 de junho do ano corrente (segunda a quarta-feira), no horário do turno da manhã de 8h às 12h, e no horário do turno da tarde de 13:30 às 17:30, munidos de documentação citada no ANEXO II que também compõe a presente convocação.

1.1. Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está apto para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Todos os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, para a pretendida admissão.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estarão automaticamente ELIMINADOS, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2010.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade.

Jerumenha, 29 de maio de 2012.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2010- CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO FINAL- CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: PROFESSOR CLASSE "A"

Localidade: Barra do Lance

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
02	FRANKLIN MIRANDA SARAIVA	151	67

CARGO: PROFESSOR CLASSE "B"- EDUCAÇÃO FÍSICA

Localidade: A critério da Administração

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
03	ROBSON DAMASCENO DE SOUSA E SILVA	451	66

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

1. Original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme Edital nº 001/2010);
- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Certidão de Casamento (se for casado);
- CPF com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); imprimir certidão e validação;
- Registro no Conselho Competente (conforme Edital nº 001/2010 e de acordo com o cargo);
- Declaração de não cumulação de cargos públicos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no item 1.1 do Edital nº 001/2010;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Certidões negativas de antecedentes criminais: Justiça Comum, Justiça Federal (www.jfpi.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Cópia da última declaração de bens e rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda. Caso seja considerado isento, apresentar uma declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- Laudo Médico Admissional expedido pela Gerência de Saúde do Município (Exame Pré-Admissional);
- Cartão de Cadastro PIS/PASEP (para aqueles que ainda não foram cadastrados, utilizar o formulário já encaminhado, para cadastramento junto ao Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado.